

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 347 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Profissional de Enfermagem Dra. Raysa Muriel Silva, Coren-MS n. 477302-ENF, por apoio em custeio de diárias, para participar do evento Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos serviços do SUS, nível fundamental, a ser realizado no período de 28 a 30 de agosto de 2023, no Rio de Janeiro/RJ - EpiSUS Fundamental Rio;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Coren-MS n. 2852023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 285/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF